



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

Fls : N° 08  
Proc: N° 711/99

739

INDICAÇÃO N.º

499/1999



**“Dispõe sobre limpeza do Córrego Itaqui ”**

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de efetuar limpeza no córrego Itaqui, no Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Setembro de 1999.

  
**CLEUSO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pedido propositura.
Em 21/09/1999
Presidente

Justifico a presente Indicação, considerando que o córrego Itaqui encontra-se extremamente sujo, com todo tipo de detrito e mato o que causa a proliferação de insetos e ratos.

Justifico ainda que a população vem sofrendo com este problema, pois existem vários comércios e residências á beira do referido córrego, os quais alegam que em dia quentes, fica insuportável o mau cheiro exalado pelo rio.

Justifico finalmente, que as vias que margeiam o córrego é acesso principal no bairro, causando má impressão aos moradores e visitantes oriundos de outras localidades. Por estas razões solicitamos providências urgentes.

OFÍCIO Nº 787/99